

RESOLUÇÃO Nº 727/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do LACEN, dia 07 de dezembro de 2007, às 10 horas,

Considerando a Portaria GM/MS n.º 3432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação entre as diferentes Unidades de Tratamento Intensivo-UTI,

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar o credenciamento de mais 03(três) leitos na Unidade de Tratamento Intensivo-UTI Adulto no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de dezembro de 2007.



ANSELMO TOSE
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde